

Lei nº. 548.

de 14 de novembro de 1962

Dispõe sobre abertura de crédito especial

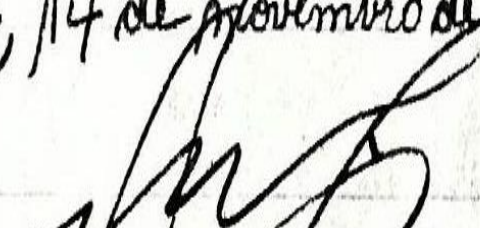
A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) destinado à aquisição de uma bomba para a estação elevatória do Tanque do Hoinho.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 36/8.73.3 - Item II - Para construção do prédio da Prefeitura, do orçamento vigente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 14 de novembro de 1962


Prefeito Municipal

Colo y bene Libe


Secretário da Prefeitura subst.